



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO CE**

Às 09:00 horas (nove horas) do dia 17 (dezessete) de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), compareceram à sessão da Câmara Municipal os vereadores: **Antônio Bezerra Primo, Antônio Waltene F. De Alcântara, Edson ferreira Lima, Everton Oliveira Calixto, Cicero Porfírio da Silva, Flávio Jorge de Lima, Francisco Lourenço de Andrade, Heloísa Aurélio de Meneses Pereira, João Ferreira de Alencar, Manoel Domingos da Silva e Raul Franklin Carvalho de Souza.** Em nome de Deus e da democracia, o senhor presidente Flávio Jorge de Lima, havendo número legal, declarou aberta a sessão ordinária e convidou para sentar à mesa o procurador do município, doutor Gerônimo de Oliveira, e a presidente do sindicato dos professores (SINPRO/FB) Antônia Cícera da Silva. O presidente indagou, de acordo com art. 132 do regimento interno, se os vereadores pretendiam retificar a ata, previamente distribuída às bancadas e enviadas por meio eletrônico. Não havendo retificação, a ata foi aprovada pelos vereadores. Em seguida, determinou a leitura do Expediente pelo secretário. O secretário, vereador Professor Waltene, fez a leitura do projeto de lei nº 001/2021, de autoria do vereador Edson Ferreira, que dispõe sobre o transporte escolar universitário intermunicipal gratuito e adota outras providências, dos ofícios nº 25/2021 e 84/2021, ambos do Secretário de Administração e Finanças, direcionados à Câmara, que versam sobre o Fundo de Participação dos Municípios. Também leu o Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do chefe do poder executivo, que dispõe sobre a revitalização feita no brasão oficial do município, altera a lei nº 016/78 e adota outras providências. Em seguida, pela ordem de inscrição, o presidente passou a palavra para o vereador Julinho da Saúde. O vereador, que saudou a todos, disse ter ficado triste pela cobrança de um município sobre alguns serviços na cidade. Cobrou explicações da empresa responsável pela limpeza pública e da responsável pela iluminação pública. O vereador Deir da Catingueira, que saudou a todos, ficou triste por saber de um decreto do governador que cobrará imposto sobre as águas de poço



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

profundo, açude etc, o que seria maléfico para os agricultores. O vereador também fez uma cobrança para que o projeto aprovado na câmara que dispõe sobre a isenção para irrigantes da taxa de iluminação pública seja colocado em prática. O presidente sugeriu que fossem convocados à casa a Enel, a Cogeh e o SISAR para explicação sobre os serviços prestados. O vereador Everton Calixto, que saudou a todos, destacou que o problema relacionado à iluminação pública em Nova Betânia e em outras localidades é sério, com falta de EPIs (equipamentos de proteção individual) para os trabalhos. Em relação à demanda com a limpeza pública, o vereador disse que os vereadores estão se mobilizando para tentar resolver. Ele também registrou que esteve com o secretário de transportes para procurarem soluções para o piçarramento da estrada de Betânia até a Cachoeira e que fizeram, para posterior calçamento, a topografia de duas ruas em Nova Betânia. O vereador Professor Waltene, que saudou a todos, trouxe a discussão sobre a necessidade da criação de um plano de cargos e carreiras da educação. Para tal, deve haver um amplo debate antes da criação da lei, tendo em vista as dificuldades econômicas por quais passa o Brasil, mas ressaltando a importância da valorização dos profissionais da educação. O vereador João Camilo, que saudou a todos, disse que visitou o sítio Souza, após relatos de um vereador, e constatou que há muito mato nas ruas e que o posto de saúde da região precisa de alguns reparos, principalmente após um acidente com uma árvore na localidade. Ele solicitou ao secretário a resolução do problema. O vereador Chicão da Canabrava, que saudou a todos, disse o posto de saúde do Sítio Souza, o qual conhece bem, é bem cuidado e possui funcionários com responsabilidade. Ele destacou que o problema no posto é o lixo que tem em frente dele. Aproveitou para falar ao procurador do município, para que ele pudesse levar a demanda ao prefeito, que o povo está reclamando de falta de remédios nos postos e hospital. O vereador João Camilo ressaltou que há alguns problemas no Posto de Saúde do Sítio Souza, como nos banheiros ao público e o dos funcionários dentro da localidade. Também destacou problemas com goteira e nas lâmpadas, além do lixo em frente. Afirmou que a própria população relatou esses problemas. O vereador Chicão da Canabrava disse que, por conhecer bem o local, algumas dessas demandas não existem. O vereador João Camilo disse que elas existem e pediu para o vereador se informar com os populares da área. O presidente passou a palavra para a vereadora Preta como líder do

2



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

partido PCdoB. A vereadora Preta, que saudou a todos, leu uma mensagem de denúncia de uma servidora pública do hospital dizendo que está faltando um medicamento para determinado uso no hospital e estão preescrevendo um medicamento que não serve para essa destinação, um antiinflamatório sendo prescrito para infecção. O presidente se pronunciou pedindo que a vereadora lhe mandasse os detalhes dessa denúncia para que ele possa tomar providências pedindo esclarecimentos à secretaria responsável. A vereadora falou que o que acabou de comunicar é preocupante e é importante ir atrás do que está acontecendo. Defendeu discussões sólidas na Câmara. Lembrou que essa semana recebeu várias denúncias sobre o hospital e destacou que os vereadores devem ter um filtro para as denúncias, com o cuidado de não pessoalizar a situação e sim revolver os problemas. O presidente passou a palavra para o vereador Raul da Serra, líder do PDT. O vereador, que saudou a todos, afirmou que dialoga com os secretários e prefeito para buscar soluções para o povo. Através dessa relação com o executivo, ele tomou conhecimento que estão chegando medicamentos e que eles estão sendo destinados ao hospital. Falou que esteve com o topógrafo para acompanhar o calçamento que liga o Quincucá ao Barreiro do Jorge, viu a situação das praças com iluminação irregular e vai até a secretaria de infraestrutura para tentar resolver isso. Destacou que ações dos vereadores, não apenas palavras, são importantes para solucionar os problemas. O presidente anunciou, após acabar de receber a informação, que foi comprado 120.000 reais em medicamentos pelo Programa de Pactuação Integrada. A vereadora Preta reiterou a necessidade das denúncias, pois os vereadores são os porta-vozes da comunidade. Ela disse ainda que o papel do vereador é cobrar e não tentar resolver diretamente as demandas do executivo. O vereador Raul da Serra destacou que o cargo de vereador demanda um efetivo contato com a população, sendo importante para que eles se inteirem sobre como as coisas estão acontecendo. A palavra foi passada para o vereador Edson Ferreira, como líder do PT. O vereador, que saudou a todos, disse que o problema da Iluminação Pública é recorrente em todo município e que procurou a secretaria de infraestrutura, obtendo como resposta que a secretaria recebeu a pasta sem EPIs suficientes para que os funcionários pudessem fazer a troca da iluminação pública. A secretaria destacou que a compra dos EPIs dependem de licitação e que isso leva tempo. Sobre a questão da limpeza pública, o vereador disse



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

que os vereadores Professor Waltene, Raul da Serra e ele têm buscado diálogo e agido para tentar fazer com que a empresa responsável preste os serviços com qualidade. Em relação à demanda de medicações, afirmou que o problema está sendo solucionado a partir do processo legal de aquisição de medicamentos pelo setor público, que é o processo licitatório, mas destacou que as denúncias devem ser apuradas. O vereador pediu um pouco de paciência para resolver os problemas do município, já que é início de gestão e os problemas vêm de anos. Disse que a Administração Pública Municipal está aberta a todos os partidos. Sugeriu que cada vereador procurasse os responsáveis por cada pasta, para tratar de denúncias e soluções para os problemas. Disse que é papel de todos os vereadores, com cooperação com o executivo, tentar construir soluções para os problemas. A vereadora Preta destacou a importância das denúncias e afirmou que sempre quando precisar as fará para que sejam apuradas. Concordou que existem os trâmites com licitação, mas lembrou que há prioridades e coisas urgentes, destacando que o que está sendo cobrado é o básico. O vereador Edson Ferreira falou que denunciar o que há de errado é um dever dos vereadores, mas ponderou que algumas situações devem ser levadas em conta para a resolução dos problemas, como a questão do processo licitatório. O vereador Professor Waltene, em aparte, mostrou que protocolou um ofício para receber informações que possibilitassem a justa cobrança da empresa responsável pela limpeza pública. Disse que infelizmente a empresa ainda não pronunciou e pediu que, caso ela não se manifeste, a própria casa legislativa o convocasse para explicações. O predesente falou que solicitará explicações ao responsável. O vereador Julinho, em aparte à fala do vereador Edson Ferreira, explanou que a medicação que faltou na farmácia pública não tem a ver com a gestão passada ou com licitação, pois é uma medicação que vem do Estado. Ele soube que o problema na verdade foi por irresponsabilidade da própria farmácia, por não ter agendado o dia de buscar esse medicamento. O vereador Edson espera que a falha não se repita, se ela tiver ocorrido. O presidente parabenizou a todos pelo debate e deu continuidade aos trabalhos com a ordem do dia, determinando a leitura pelo relator, vereador Raul da Serra, do parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente sobre o Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que revoga a lei nº 1499/2020 e cria a Comissão de Estudos sobre a ampliação da carga horária dos professores e adota outras

4



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

providências. O relator e a comissão, por unanimidade, foram favoráveis, na questão da legalidade e do mérito, à aprovação da Lei. Após a leitura do parecer, o presidente convidou para usar a palavra por cinco minutos a professora Silvinha, presidente do Sindicato dos Professores. A professora Silvinha, que saudou a todos, agradeceu pelo convite, considerando isso um mérito dessa gestão. Ela defendeu a manutenção da lei 1499/2020, pois considera, junto a advogados que consultou, que a ampliação é um direito de fato do professor. Ela destacou que, quando a lei foi votada, os vereadores sabiam que havia outras leis de ampliação em municípios próximos. Disse que é importante ouvir quem é contrário, para corrigir os erros, mas pediu que a Câmara seja a casa do povo e do professor, criando, se votarem pela revogação da referida lei, uma lei que melhore a ampliação e que dê direito ao professor efetivo. Aproveitou para pedir que os vereadores estudem a criação do concurso público para professor e que os professores vereadores se sindicalizem. Encerrou fazendo um apelo para que os vereadores convidem os professores para a discussão do plano de cargos, carreiras e remuneração que eles vão construir junto com a classe de professores no ano de 2021. Em seguida o presidente deu a palavra ao procurador do município, doutor Gerônimo de Oliveira. O procurador parabenizou a professora Silvinha pela defesa do ponto de vista dela, mas discordou. Destacou que defende questões do município. Disse que o projeto de ampliação aprovado ano passado é contrário à lei complementar 173 de 2020, que cria dispositivos para a Administração Pública não criar, de qualquer forma, aumento com despesa de pessoal no período da pandemia. Disse também que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ressaltou que se ateuve apenas ao aspecto legal, mas que a natureza jurídica da ampliação também fere o princípio da impessoalidade. Concluiu ressaltando que um projeto dessa magnitude, em que pese o grande mérito dos professores, e com grande impacto não pode ser votado assim de uma hora para outra, pois da maneira que foi feito fere a fazenda pública. Lembrou que apesar de revogar a antiga Lei, o projeto debatido propõe a criação de um Conselho com representante dos poderes e dos professores para um debate amplo sobre a criação de uma nova ampliação. A professora Silvinha disse conhecer a Lei 173, mas sabe que ela não veio para derrubar leis que beneficiem trabalhadores. Destacou que a ampliação é para todos os professores, em sala de aula ou núcleo gestor, que se enquadram nos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

requisitos. Destacou também que o projeto vem sendo debatido há um tempo pelos professores e que eles não tiveram tanta abertura para as discussões na Câmara, como nas reuniões da Comissão Permanente. O procurador destacou a ausência do dispositivo da carência na ampliação. O vereador Edson convidou a professora Silvinha e o sindicato dos professores a acompanharem as reuniões das Comissões permanentes, que acontecem toda quinta-feira. Lembrou que a referida matéria tramitou na comissão em regime de urgência a pedido do executivo. Destacou que a bancada da câmara dos vereadores não é contra os professores, pelo contrário, afirmou que ela é uma bancada comprometida com a educação. Mas o vereador disse que seu trabalho está vinculado às leis, portanto, deve atentar a ela em relação à matéria, que fere o artigo 21 da Lei de Responsabilidade fiscal, citada anteriormente pelo procurador do município. Ele defendeu que, por esse motivo, a lei é nula e inconstitucional. O vereador se ateve a questões legais, mas lembrou que o mérito da ampliação também deve ser debatido, pois há divergências jurídicas no entendimento da constitucionalidade de projetos similares em outros municípios (se não fere o artigo 37 da constituição e os princípios constitucionais), uma questão que será analisada posteriormente pelo Supremo Tribunal Federal. O vereador Julinho da Saúde disse que o debate que estava havendo nem deveria acontecer, pois ele tira direito de trabalhadores, os professores que tanto têm feito pelo município. Ele disse também que o projeto não aumenta despesa ao município. A vereadora Preta citou um trecho de uma decisão do Ministério Público que considera a matéria legal, constitucional e que atende a uma demanda do município. Falou que em 2020, por conta da pandemia (estado de calamidade pública), os municípios estavam dispensados de cumprir a lei de responsabilidade fiscal. Disse que os professores já estavam em folha de pagamento. O procurador do município lembrou que também há divergências sobre a constitucionalidade da matéria dentro do Ministério Público. Ele lembrou que alguns efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal estavam suspensos no ano passado, mas que a ampliação fere vedações vigentes em lei, da própria Lei que suspende alguns pontos da LRF, mas que cria outras obrigações. Sobre o impacto na folha de pagamentos, o procurador entende que tornar uma carga horária efetiva onera os cofres públicos, pois enquanto ela é temporária pode cair a qualquer momento. A vereadora Preta agradeceu o esclarecimento, mas disse que irá ser a favor dos professores.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

O vereador Deir da Catingueira, disse estar triste por quererem derrubar um projeto de lei que vinha para beneficiar os professores e que não traria despesas adicionais com aumento de remuneração. Disse ter receio que outros projetos que beneficiem o povo e que foram aprovados também sejam derrubados posteriormente. Destacou a importância dos professores para o município e defende melhorias para a classe, se colocando à disposição para ajudar os professores e todos os funcionários públicos. O vereador Edson disse que a medida não irá prejudicar os professores, pois apenas estariam corrigindo um erro legal, o que impediria que ocorressem problemas relacionados ao erro no futuro. Ele defendeu a criação de uma comissão com representantes dos poderes e da classe para a discussão de uma lei de ampliação sem vícios de legalidade e mais justa. O vereador Raul da Serra tocou no ponto do processo de escolha dos professores que se beneficiariam da ampliação, sobre quais os critérios para a escolha. Ele se disse a favor de, após um amplo debate, uma reformulação da lei, dessa vez atendendo à LRF. Mostrou estar aberto ao diálogo, mas que a lei aprovada contém nulidade e por isso deve ser revogada. O vereador Professor Waltene falou que o debate que estavam travando não era sobre ser contra ou a favor do professor ou da educação, mas sobre os critérios que foram utilizados para a criação da lei de ampliação aprovada. O procurador disse que historicamente os concursos para professores em Farias Brito foram de 20 horas, com exceção do concurso de 1998, que previa a carga horária de 20 e de 40 horas. Então, em tese, todo professor oriundo do concurso de 1998 pode ser de 20 ou de 40 horas, mas na nomeação não especificava qual das duas cargas horárias. A Administração usou a inclusão na ficha financeira para classificar a carga horária, para aqueles que entraram em exercício com 40 horas. Já os que entraram em exercício com 20 horas não têm elementos para dizer que é de 40. A única readaptação que houve foi em relação aos servidores do concurso de 1998. O vereador Professor Waltene também ressaltou que eles não estão discutindo a capacidade dos professores e questionou porque essa ampliação não foi feita antes e sim foi deixada para o último minuto. A vereadora Preta questionou sobre como funcionaria a revogação da lei, relacionando a direitos adquiridos, que já havia sido aprovada e sancionada. O procurador do município explicou que o ato que materializou a lei, um decreto da antiga gestão, foi concluído como nulo pela atual gestão, pondo fim à ampliação. Mesmo assim, pelo zelo à legislação,

7



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

segundo o procurador, o prefeito propôs a revogação da lei. A vereadora Preta questionou se uma lei poderia revogar outra prejudicando direitos. O procurador respondeu que em se tratando de nulidade, sim, pois o ato nulo não gera efeitos. O vereador Julinho da Saúde questionou sobre a temporalidade da lei, que foi defendida anteriormente pelo procurador, e refletiu se não haveria motivos políticos para a sua revogação. O presidente, vereador Flávio, falou que o projeto de Lei foi protocolado em 2019 e durante sua tramitação ele pediu vista e o impacto orçamentário, por achar que a ampliação gera impacto. O vereador Edson Ferreira destacou que os efeitos da ampliação foram revogados pelo decreto do senhor prefeito, e que a revogação da lei é para retirar a lei viciosa do ordenamento jurídico municipal, criando a possibilidade de criar um processo de ampliação mais amplo. O vereador Everton Calixto deixou claro que sua bancada não está contra os professores, e sim objetiva com a revogação da lei e a criação de um conselho, debater um projeto que beneficie todos os profissionais da educação. A professora Silvinha falou que a ampliação é legal e encontra precedentes em outros municípios. Pediu valorização aos professores, pois eles precisam. Ela destacou dois aspectos, um jurídico e um pessoal. Embasou-se, ao entrar no debate, no aspecto jurídico e respeita as opiniões técnicas divergentes. Mas fez um apelo pessoal aos vereadores para que eles votem a favor do projeto, pois além da questão da legalidade, há uma questão de humanidade. O vereador João Camilo disse que conversou bastante com professores temporários e disse que eles são contra a ampliação. A professora Silvinha disse que o motivo deles serem contra é a falta de conhecimento sobre o projeto. Ela destacou ainda a necessidade dos concursos públicos. O vereador João Camilo falou que um vereador da casa lhe disse que o projeto foi votado rapidamente como forma de beneficiar alguns professores especificamente. O vereador Deir da Catingueira disse que o projeto foi votado no final do mandato, pois o prefeito deve trabalhar até o último dia do mandato, portanto ainda estava em tempo. Destacou que se vier outro projeto para beneficiar os professores ele está disposto a aprovar. O vereador Cícero Porfírio lembrou que o referido projeto foi aprovado em sua gestão. Lembrou também que o projeto foi judicializado e perguntou ao procurador como ficaria a situação. O procurador lembrou que os beneficiários da ampliação ajuizaram uma liminar contra o decreto que invalidava o projeto de lei e o juiz negou a liminar. Após a discussão, o



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

parecer foi colocado em votação. O vereador Julinho da Saúde votou contra o parecer. O vereador Chicão da Canabrava votou contra. O vereador Cícero Porfírio se absteve. O vereador Everton Calixto votou a favor. O vereador Professor Waltene votou a favor do parecer. O vereador João Camilo votou a favor. A vereadora Preta votou contra. O vereador Raul da Serra votou a favor. O vereador Edson Ferreira votou a favor. O vereador Deir da Catingueira votou contra. Com cinco votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção, o parecer foi aprovado por maioria. Em seguida, o senhor relator da Comissão Permanente fez a leitura do parecer 001/2021, da Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei 002/2021, de autoria do chefe do poder executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do poder executivo municipal e adota outras providências. Os pareceres do relator e da comissão, por unanimidade, foram favoráveis ao projeto. O vereador Julinho da Saúde se disse grato por ser vereador e contribuir para a valorização dos funcionários do município. Lamentou por não poder fazer mais. O vereador Edson Ferreira também disse que gostaria de ofertar um melhor salário aos funcionários, mas infelizmente as condições econômicas do município não são as melhores. Mas parabeniza o prefeito pela iniciativa. O projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida a técnica legislativa da casa fez a leitura do requerimento 006/2021, de autoria do vereador Edson Ferreira, que solicita o envio de ofícios ao Departamento Estadual de Rodovias, à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, bem como aos senhores deputados estaduais Davi de Raimundão, Fernando Santana, Marcos Sobreira e Nizo Costa, solicitando a recuperação da CE 166 no trecho que liga o município de Farias Brito a Nova Olinda e Carius. O vereador Edson Ferreira destacou a importância da referida rodovia, mas destacou que algumas partes dela, como a referida no requerimento, são de terreno carroçal, necessitando de uma recuperação. O requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, com a ausência justificada do vereador Deir da Catingueira. Em seguida, a técnica da casa fez a leitura do requerimento 007/2021, de autoria do vereador Edson Ferreira, que solicita o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a inclusão do município no programa “Casa Verde e Amarela” e requer a inclusão da Câmara Municipal na elaboração do plano de trabalho, caso o município obtenha êxito no referido programa. O vereador Edson Ferreira disse que esse programa



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

substitui o “Minha Casa, Minha Vida”. O programa possibilita a regularização fundiária urbana do município, bem como possibilita a criação de novos conjuntos habitacionais. O vereador Julinho da Saúde concordou com o requerimento, mas ressaltou que é preciso pensar de onde virá o dinheiro para tirar as escrituras dos munícipes. O vereador Edson Ferreira disse que o programa incentiva a criar recursos para subsidiar as despesas cartorárias. A vereadora Preta parabenizou o vereador Edson pelo requerimento, pois ela conhece a dificuldade para a construção em Farias Brito. O requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, com a ausência justificada do vereador Deir da Catingueira. Em seguida a técnica fez a leitura do Projeto de Indicação 005/2021, de autoria do vereador Edson Ferreira, que dispõe sobre a elaboração de Lei Ordinária Municipal que disponha sobre a redução da jornada de trabalho do servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e que necessite de atenção permanente. O vereador Edson Ferreira disse que esse projeto é um compromisso que assumiu em campanha com a Associação dos Pais e Amigos de Pessoas com Autismo, como não há uma lei própria do município que embase esse benefício. O vereador Julinho da Saúde parabenizou o vereador e disse que essa é uma luta que é digna, colocando-se à disposição para ajudar. A indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com a ausência do vereador Deir da Catingueira justificada. O presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Eu, Antônio Waltene F. De Alcântara lavrei a presente ata que será assinada por todos os vereadores.

Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará,
17 de fevereiro de 2021.